

COMUNICADO GR 4/2018

**RECONDUZ REPRESENTANTE DISCENTE DOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS
ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO,
NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO –
CPA.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 195, do Regimento e o art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior – SINAES, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Fica reconduzida MELINA DALCIN como Representante Discente dos Cursos de Graduação do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2º O mandato da representante ora eleita é de 2 (dois) anos e a posse ocorrerá na próxima reunião da CPA.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 29 de junho de 2018.

Prof. Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor